



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00295/2013

04/11/2013

Suspender os prazos processuais do Sistema Creta

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO , no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a indisponibilidade do sistema Creta em 04/11/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os prazos dos processos vinculados ao Sistema Creta (Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais SJPE) vencidos na data de 04 de novembro de 2013 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5a. Região;

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL